

Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

DECRETO Nº 002/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Constitui Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal de Tucano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 37 do Regimento Interno desta Casa, e considerando as indicações dos líderes das bancadas para formação das Comissões Permanentes, Decreta:

Art.1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes desta Casa da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Belmiro Ferreira da Silva Maísa Jesus Macedo Florisval Araújo da Silva Neto

Comissão de Finanças e Orçamento

Ademilton Santana de Miranda

Jorge Luis Moura Nunes

Gervásio Andrade Moura



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

João Marcos Araújo Cavalcante Maísa Jesus Macedo Jorge Ferreira dos Santos

Comissão de Obras, Serviços e Outras Atividades

Florisval Araújo da Silva Neto

Gervásio Andrade Moura

Ronaldo Ramos de Macedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Tucano (BA), em 07 de Março de 2019.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)